



EDITAL

O Conselho Municipal do Idoso e a Comissão Eleitoral, indicada pelo Conselho Municipal do Idoso – CMI em **reunião ordinária de 12/06/2025**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.890/1998, alterada pela Lei nº 3.173, além das disposições dos Decretos de regulamentação de nºs 5.871/1998, 7.676/2012 e pelo **Regimento Interno** aprovado pelo **Decreto nº 7.721 de 02 de julho de 2012** e o Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil do CMI/2025-2027, publicado no DOM em 28/08/25. Acesso ao edital: <https://dom.maua.sp.gov.br/DOM/Filtrar?txtbuscar=49291>

Habilitações de Candidatas e Eleitoras

Art. 1º – A Assembleia Eleitoral será presidida pela Comissão Eleitoral e se instalará às 14:00hs com previsão de encerramento às 16:00hs do dia 01 de outubro de 2025.

1. Entidades, grupos e movimentos habilitados, e respectivas representantes:

1. Entidades prestadoras de serviço:

- Instituto de Incentivo a Vida-Casa de Acolhida Isabel Soler - Maria Fatima dos Santos

2. Grupos/movimentos:

- Promotoras Legais Populares - Helena Torres

Art. 2º – As inscrições para candidaturas se darão entre os dias 24 e 29 de setembro de 2025 por formulário, que pode ser acessado no link (<https://forms.gle/E4NgKRTpF5q66H5h9>) ou pelo qr code:



Mauá, 16 de setembro de 2025

Geise Kelly da Fonseca
Presidente da Comissão